

ATO Nº 351, DE 23 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 27 e 28/05/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para participar do "Seminário Internacional - Terrorismo e Violência: Segurança do Estado, Direitos e Liberdades Individuais", promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, e do MM. Juiz Federal Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LÁZARO GUTMARÃES, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE